



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

**INDICAÇÃO Nº 237/2019**

Maringá, 14 de fevereiro de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que – considerando a realização de reformas nas instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Firmina Maria, localizado na Rua Pioneiro Guarino Augusto Basseto, n. 746, no Jardim Alvorada III, considerando, também, que, em razão disso, as atividades do referido CMEI estão sendo provisoriamente desenvolvidas, pelo período em que durarem as obras de reforma, no estabelecimento situado na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, n. 1370, no Jardim Oasis – adote providências visando assegurar transporte público escolar para os alunos desse estabelecimento de ensino.

Destaca-se que a disponibilidade de transporte escolar é medida indispensável ao bom andamento das atividades pedagógicas, sobretudo na ocasião ora em foco, em que houve, ainda que de modo provisório, mudança no local do estabelecimento de ensino, impactando de maneira negativa o cotidiano de muitas famílias que levam os alunos ao colégio. Nesse sentido, importa ressaltar que várias pessoas têm relatado enfrentar dificuldades para levarem os filhos ao estabelecimento de ensino, pois devido à ausência de transporte, percorrem longas distâncias, muitas vezes, a pé, o que pode, inclusive, prejudicar o aprendizado dos educandos em sala de aula.

Desse modo, para evitar os transtornos decorrentes da falta de transporte escolar, solicita-se à Administração Pública que adote as medidas que se fizerem necessárias a fim de assegurar tal benefício aos alunos do estabelecimento mencionado.

Atenciosamente, Vereador Dr. Jamal.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 15/02/2019, às 11:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0121222** e o código CRC **E049BE54**.